

POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE DIREITOS HUMANOS E MEDIAÇÃO DE CONFLITOS
I CURSO DE MEDIAÇÃO DE CONFLITOS – CMedConf



EDITAL N° 001/CDH/PMPI/2026

I CURSO DE MEDIAÇÃO DE CONFLITOS – MedConf , apresentado a Diretoria de Ensino Instrução e Pesquisa para fins de aprovação, publicação e adoção das medidas cabíveis.

POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE DIREITOS HUMANOS E MEDIAÇÃO DE CONFLITOS
I CURSO DE MEDIAÇÃO DE CONFLITOS – CMedConf

EDITAL N° 001/CDH/PMPI/2026

**PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO AO I CURSO DE MEDIAÇÃO DE CONFLITOS
- I MEDCONF/2026.**

O Coordenador DireitosHumanos , no uso de suas atribuições legais e nos termos do planejamento do curso, torna pública as instruções reguladoras para a realização do **I Curso de Mediação de conflitos da PMPI**, doravante denominado de **I MEDCONF**, que se regerá pelo estabelecido neste Edital.

1. DAS VAGAS:

1.1 Do Número de Vagas:

A Polícia Militar oferece 50 (cinquenta) vagas para o I MEDCONF, observando o seguinte:

REFERENCIA : CATÁLOGOS DE CURSOS ,ESTAGIOS, NIVELAMENTO E SEMINARIOS DA PMPI PARA 2026		PÚBLICO ALVO: OFICIAIS E PRAÇAS		
Nº	OPMs/OUTROS ÓRGÃOS/COIRMÃS	VAGAS		
2	UNIDADES PM –CAPITALE INTERIOR (40 VAGAS)	GRANDE COMANDO	OFICIAL	PRAÇAS
		CPLMN	3	2
		CPCE	3	2
		CPE	1	4
		CPSA	3	2
		CPM	5	5
		CDH	1	9
3	Coirmãs e Outras Instituições Segurança		10	
1. Para Unidades tipo Batalhão, poderá ser indicado 01 (um) Oficial Superior; 2. Para Unidades tipo Companhias Independentes, poderá ser indicado até 01 (hum) Oficial Intermediário; 3. Não poderá ser indicado o Comandante da Unidade, devido às necessidades e deveres do cargo/ função.				
TOTAL - 50 VAGAS				

1.2 Distribuições de Vagas e Outras Considerações:

- a) Cada Grande Comando da PMPI tem seu quantitativo de vagas constante no item 1.1. As vagas remanescentes dessas Unidades serão remanejadas entre elas. Não havendo candidatos suficientes, estas serão destinadas aos demais candidatos da PMPI;
- b) As demais Unidades Operacionais da PMPI tem seu quantitativo de vagas constante no item 1.1. que serão preenchidas em função da ordem de inscrição. As vagas remanescentes serão destinadas primeiramente ao demais PMs do Brasil, posteriormente as demais Instituições. Não havendo candidatos suficientes, estas serão destinadas efetivo da CDH;
- c) As vagas destinadas às Coirmãs e instituições parceiras serão limitadas a 10 (dez), respeitando as vagas para cada instituição segundo o presente edital. Não sendo preenchidas as vagas pelos mesmos, os inscritos das demais Unidades Operacionais da PMPI poderão ocupá-las;
- d) Cada PM coirmã concorrerá a no máximo 2(duas) vagas das 10(dez disponíveis) no total, salvo se estas não forem preenchidas por outras;
- e) Os casos omissos e situações extraordinárias serão solucionados pela Coordenação Pedagógica do Curso com a devida autorização da Direção, Supervisão e Comando Geral da PMPI.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

2.1 O candidato deverá possuir os seguintes requisitos básicos para **inscrição e matrícula** no I MEDCONF:

- a) Ser oficial ou praça da PMPI do serviço ativo, ou pertencer a outra corporação Policial Militar, Bombeiro Militar, Polícia Civil, Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Guarda Civil Municipal e Forças Armadas, devendo estar no serviço ativo;
- b) Estar no desempenho de função;
- c) Se praça, estar classificado, no mínimo, no comportamento BOM;
- d) Se do sexo feminino, não está no período de gestação;
- e) Não estar no gozo de Licença Especial (L.E), para tratar de interesse particular (LTIP), para tratamento de saúde de pessoa da família (LPSPF), ou com dispensa médica;

- f) Não estar agregado em quaisquer situações previstas no Estatuto dos Policiais Militares;
- g) Não estar em cumprimento de pena de suspensão de cargo ou função prevista no Código Penal Militar;
- h) Não se encontrar em cumprimento de sentença condenatória , com pena privativa de liberdade ou em gozo de sursis;
- i) Não estar respondendo processo judicial ofensivo ao decoro da classe, à dignidade policial militar e que causa descrédito a corporação ou ter sido condenado por crime ou contravenção nas condições acima previstas;
- j) Ter sido aprovado na seleção específica para o ingresso no I MEDCONF regulado neste edital;
- k) Ser voluntário para frequentar o I MEDCONF;
- l) Apresentação dos documentos solicitados no ato da inscrição conforme **item**

3.10.

- m) Os candidatos indicados pelos Bombeiros Militares, Polícias Militares de outros Estados, bem como os indicados pelas Forças Armadas, Polícias Civis, Guarda Civil Municipal, Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal e Polícia Penal deverão observar as mesmas condições acima mencionadas, devendo os respectivos Comandantes Gerais, Diretores ou equivalentes fazerem a indicação ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Piauí dos nomes dos interessados, onde disputarão as 30(trinta) vagas disponibilizadas, obedecendo a quantidade para cada órgão especificado neste edital,;
- n) Os casos omissos e situações extraordinárias serão solucionados pela Coordenação Pedagógica do Curso com a devida autorização da Direção, Supervisão e Comando Geral da PMPI.

3. DAS INSCRIÇÕES:

- 3.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos previstos no **item 2. “DOS REQUISITOS”**, sendo de sua inteira responsabilidades os prejuízos decorrentes da sua inscrição e participação no processo seletivo;
- 3.2 **As Inscrições ocorrerão entre os dias 02 de fevereiro de 2026 até as 18h00 do dia 06 de Março de 2026;**

3.3 As inscrições serão enviadas em PDF para o e-mail: pmpicgcdh@gmail.com, ou entregues de forma presencial na Sede da CDH.

3.4 **A homologação das inscrições será disponibilizada no dia 10 de Março de 2026**, no site da Polícia Militar do Estado de Piauí, www.pm.pi.gov.br e na DEIP, bem como publicado em Boletim do Comando Geral da PMPI;

3.5 A confirmação da inscrição do candidato ficará condicionada ao preenchimento de todos os requisitos após análise de todos os documentos exigidos;

3.6 Os candidatos terão o prazo de 48 horas, a partir da divulgação da confirmação das inscrições para solicitar o motivo do indeferimento da inscrição. A contar do dia imediato à divulgação do motivo do indeferimento, o candidato terá o prazo 48 horas para interpor o recurso ao presidente da Comissão, a qual terá o prazo de 48 horas para deferir ou não este recurso administrativo;

3.7 O modelo de requerimento de inscrição será de conformidade com o Anexo “III” deste Edital.

3.8 O requerimento de inscrição deverá estar preenchido corretamente, com todos os campos marcados, conter a assinatura do requerente e de seu comandante ou chefe imediato

3.9 Para o envio do requerimento e documentos necessários para inscrição no I MEDCONF, os mesmos deverão estar escaneados e juntados em um único arquivo no formato PDF, nomeados contendo o nome do requerente, posto/graduação ou categoria e o órgão de origem.

3.10 Documentos necessários para **inscrição**:

- a) Ficha de Inscrição preenchida ;
- b) Cópia da Identidade Funcional;
- c) Certidão Negativa da Corregedoria da Instituição;
- d) Certidão de Comportamento do Superior Imediato;
- e) Certidões Negativas da Justiça Estadual, Federal e Militar;

4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1 Não serão homologados os requerimentos de inscrição dos candidatos que:

- a) Forem encaminhados fora do prazo estipulados;
- b) Não atenderem a todos os requisitos exigidos no **item 2.**;
- c) Não apresentarem toda a documentação exigida no **item 3.10.**

4.2 Após o prazo final das inscrições o Coordenador da CDH enviará para DEIP relação com os candidatos inscritos para homologação.

5. PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção para o I MEDCONF, constará da verificação dos requisitos e documentação necessária para a inscrição e matrícula;

- Os candidatos oriundos de outras instituições Policiais, coirmãs deverão estarem aptos conforme edital, para o preenchimento das vagas a eles destinadas, como também deverão apresentar todos os materiais solicitados pela coordenação;
- O processo seletivo visa selecionar candidatos para o preenchimento das vagas oferecidas, devendo ser matriculados somente os aprovados dentro do limite de vagas previstas para o I MEDCONF observados o disposto neste documento.

6. MATRÍCULA:

6.1 Os candidatos considerados aptos no processo seletivo terão suas matrículas efetivadas e classificadas dentro do limite de vagas oferecidas, conforme critérios estabelecidos, após assinarem Termo de Matrícula Voluntária (ANEXO III);

6.2 Serão nulas as matrículas feitas com erro ou má-fé e com inobservância das normas previstas neste edital;

6.3 O não preenchimento de qualquer dos requisitos acima, implicará na perda do direito de matrícula.

7. DOS RECURSOS:

7.1 O candidato que desejar interpor recurso contra qualquer das fases do processo seletivo de que trata este edital terá até 48 horas, a contar do dia imediato à divulgação do resultado, para requerer e impetrar recurso administrativo;

7.2 A identificação do candidato (nome, número de inscrição e endereço para correspondência do recorrente) somente deverá ser feita na capa e numa folha do corpo de recurso e deverão expor fundamentadamente as razões de impugnação;

7.3 O recurso poderá ser feito digitado ou a próprio punho em formulário próprio, de acordo com o modelo a ser fornecido oportunamente, pela comissão avaliadora;

7.4 O recurso deve ser entregue em duas vias (cópia e original);

7.5 Recursos inconsistentes, intempestivos e/ou com formato diferente do exigido por lei serão preliminarmente indeferidos;

7.6 O recurso será admitido uma única vez para cada fase, com exceção da última fase (matrícula)

7.7 O recurso deverá ser endereçado à Comissão Coordenadora que decidirá pelo voto da maioria;

7.8 Da decisão da Comissão Coordenadora que indeferir o pedido de recurso no caso de matrícula caberá recurso em última instância administrativa ao Comandante Geral da PMPI;

7.9 Serão admitidos recursos interpostos por procurador através de procuração própria devidamente reconhecida em cartório.

8. DO CURSO:

O I MEDCONF será realizado na sede do **Centro de Educação, Formação e Aperfeiçoamento Profissional -CEFAP** e outros locais regulados por notas de instrução específicas, em caso de duvidas: contatos pelo Tel.: (86) 99418-9107(TC JAMSON), (86) 98858-1776 (CAP KATHIANY).

8.1 O I MEDCONF tem o objetivo de orientar os policiais militares acerca de procedimentos na resolução de conflitos fundiários iminentes ou em curso, assim como o cumprimento de mandados judiciais de manutenção ou reintegração de posse ou em ações de apoio à Administração Pública para proteção e retomada administrativa da posse de imóveis públicos ocupados indevidamente, sem respaldo legal ou contratual, em caso de turbação ou esbulho, em áreas rurais ou urbanas, sobretudo, quando figurarem conflitos envolvendo significativo número de pessoas vulneráveis ou Comunidades Tradicionais, Movimentos Sociais de Luta por Terra/Moradia, de modo a apresentar as iniciativas estratégicas definidas para a segurança pública estadual, em alinhamento com as políticas estaduais e federais de enfrentamento ao conflito fundiário;

8.2 O quadro de disciplina do I MEDCONF encontra-se no ANEXO VI;

8.3 O I MEDCONF dispõe de instrutores especializados das diversas Instituições de Segurança Pública, Força Nacional, Civis e das Forças Armadas;

9. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

9.1 Os discentes matriculados no I MEDCONF permanecerão à disposição da CDH/PMPI, vinculados administrativamente para todos os fins.

9.2 Os discentes desligados do I MEDCONF, serão:

- a) Os PMPI reapresentados às suas Unidades de origem;
- b) Os das instituições coirmãs, serão reapresentados em suas respectivas instituições.

9.3 A simples inscrição no processo seletivo não gera direito à matrícula no curso, a qual será efetivada somente se o candidato cumprir as exigências contidas neste edital.

9.4 As Unidades deverão dar ampla divulgação ao presente documento, no sentido de possibilitar o conhecimento de todos os interessados.

9.5 É de responsabilidade do candidato acompanhar as instruções, orientações, convocações e resultados relacionados ao processo seletivo através do site da PMPI e de contato da CDH /PMPI.

9.6 A PMPI não arcará com as despesas decorrentes de pousada e alimentação de policiais de Coirmãs e Outras Instituições Segurança, os quais não terão direito a indenizações ou resarcimento de despesas de qualquer natureza, antes ou após o início do curso.

- 9.7 Fazem parte deste edital os seguintes anexos:
- a) ANEXO I – Cronograma de atividades;
 - b) ANEXO II – Ficha de Inscrição;
 - c) ANEXO III – Termo de Matrícula Voluntária do I MEDCONF;
 - d) ANEXO IV – Quadro de Disciplinas do I MEDCONF;

Teresina – PI, 20 de Janeiro de 2026.



Francisco Jamson Lima-

Francisco Jamson Lima – Ten Cel QOPM
Coordenador de mediação de conflitos da PMPI

ANEXO I

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

CAPACITAÇÃO OPERACIONAL / I SEMESTRE

01	Nº
CDH	UNIDADE EXECUTORA
Curso de Mediação de Conflitos Fundiários	CURSO
MedConf 2026.1	SIGLA/EDIÇÃO
120	CH
50	VAGAS
Oficiais e Praças	PÚBLICO ALVO
Presencial	MODALIDADE
02/02 a 06/03/2026	INSCRIÇÕES
10/03/26	RESULTADO PROVISÓRIO
11/03/26	RECURSO
13/03/26	RESULTADO FINAL
16/03/26	PREVISÃO INÍCIO CURSO

ANEXO II

PROCESSO SELETIVO DO I MEDCONF -PMPI/2026					
1. Post/Grad/Categ:					
2. Orgão de Origem					
3. Nome Completo:					
4. Nº da Identidade:		5. Matrícula:			
6. CPF:		7. Telefone:			
8. Lotação Atual:					
9. Nascimento:		10. Sexo:	M		F
10. Anexos:	<p>(<input type="checkbox"/>) Ficha de Inscrição preenchida ; (<input type="checkbox"/>) Cópia da Identidade Funcional; (<input type="checkbox"/>) Certidão de não estar no gozo de qualquer tipo de Licença; (<input type="checkbox"/>) Certidão Negativa da Corregedoria da Instituição; (<input type="checkbox"/>) Certidão de Comportamento do Superior Imediato; (<input type="checkbox"/>) Certidões Negativas da Justiça Estadual, Federal e Militar;</p>				
<p>EXMO SENHOR COORDENADOR DE MEDIAÇÃO DE CONFLITOS da CDH/PMPI, requeiro minha inscrição no Processo Seletivo para admissão ao I MEDCONF/PMPI/2026, responsabilizando-me pela veracidade das declarações prestadas e documentações exigidas anexadas, além de estar ciente do cronograma, normas, atividades, treinamentos e instruções contidos no plano de ensino deste certame, da participação de livre e espontânea vontade, das minhas plenas condições físicas e mentais e que assumo as responsabilidades quanto aos riscos associados as atividades desenvolvidas e isento esta instituição (PMPI) de quaisquer responsabilidades sobre acidentes, danos materiais e físicos que possam ocorrer durante a realização do evento e/ou posteriores a este associado.</p>					
<p>_____, ____ / ____ /2026. Local e data</p>					
<hr/> <p>Assinatura do Candidato</p>					
<p>DESPACHO FAVORÁVEL Autorizo a participação deste Servidor. _____, ____ / ____ /2025. Local e data</p>					
<hr/> <p>Carimbo e Assinatura do Comandante ou Chefe Imediato</p>					

ANEXO III

**POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE DIREITOS HUMANOS E MEDIAÇÃO DE CONFLITOS
I CURSO DE MEDIAÇÃO DE CONFLITOS – CMedConf**

TERMO DE MATRÍCULA VOLUNTÁRIA DO I MEDCONF

Eu, _____, RG _____ FUNCIONAL _____ pertencente ao ___, venho através deste solicitar de V.S. ^a a inclusão na condição de voluntário no **I CURSO DE MEDIAÇÃO DE CONFLITOS – CMedConf**, realizado pela Coordenadoria de Direitos Humanos e Mediação de conflitos da CDH/PMPI, no período compreendido entre os dias
_____/_____/_____, conforme prescrições estabelecidas no Edital pertinente.

Assinatura do Candidato

ANEXO –IV

ORD	DISCIPLINA	HORAS	COMPETÊNCIAS
01	Plano Nacional de DH, proteção legislativa (Povos e Comunidades Tradicionais), PPDDH.	8	COGNITIVAS
02	Legislação Aplicada (LA) (Desforço Imediato: Seus Limites e sua Caracterização como causas Justificantes. Os Despejos Forçados..)	8	
03	TECNICAS DE MEDIAÇÃO DE CONFLITOS EM MOVIMENTOS SOCIAIS**	10	
04	NOÇÕES DE PROGRAMAÇÃO NEUROLINGUISTICA (PNL)	12	
05	PSICOLOGIA APLICADA À NEGOCIAÇÃO	10	
06	Legislação Agraria (Posse e Propriedade. Remédios Jurídicos.)	10	
07	Crimes e conflito Fundiário Competências [Federal, Estadual, Militar] - Crimes Cometidos em Territórios Indígenas e/ou Quilombolas. Crimes cometidos por indígenas, não indígenas e/ou quilombolas, ou contra estes, dentro ou fora dos Territórios.	8	
08	Atendimento Pré-Hospitalar Tático (APH TÁTICO)	10	
09	AUTO PROTEÇÃO POLICIAL	10	
10	TECNOLOGIA DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO	10	
11	NEGOCIAÇÃO POLICIAL EM INCIDENTES CRÍTICOS	12	
12	PROTOCOLO DE ATUAÇÃO DA PMPI EM REITEGRAÇÃO DE POSSES	12	
TOTAL DE HORAS AULAS		120	